



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO POR MONITORAMENTO RFM/DSB/CATESA/022-2020

Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Município de Coxim

Campo Grande – MS

2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO MENSAL.....	5
3. INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	6
4. METODOLOGIA UTILIZADA	7
4.1 Indicadores do Projeto Regulasan	7
5. INFORMAÇÕES RECEBIDAS	9
6. RESULTADOS	9
7. SÍNTESE DOS RESULTADOS	12
7.1 Indicadores do Projeto Regulasan	12
8. CONCLUSÃO	16
9. REFERÊNCIAS	16

LISTAS

Lista de Quadros

Quadro 1 - Indicadores do Projeto Regularsan	8
Quadro 2 – Níveis de Classificação	9
Quadro 3 – Resultados dos Indicadores Regularsan	12

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Informações Extraídas do Relatório Gerencial do Município	10
Tabela 2 – Fórmulas, Referências e Resultados dos Indicadores Regularsan.....	11

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Desempenho mensal do Índice de Hidrometração (IN009).	13
Gráfico 2 - Desempenho mensal do Índice de Macromedicação (IN011).	13
Gráfico 3 – Desempenho mensal do Índice de Atendimento Urbano de Água (IN023).....	14
Gráfico 4 – Desempenho mensal do Índice de Perdas na Distribuição (IN049).	14
Gráfico 5 – Desempenho mensal do Índice de Tratamento de Esgoto (IN016).	15
Gráfico 6 – Desempenho mensal do Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (IN024).	15
Gráfico 7 – Desempenho mensal de Extravasamento de esgoto (IN082).	16
Gráfico 8 – Desempenho mensal de Incidência de Coliformes Fora do Padrão (IN084).	16

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, apresenta o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

De acordo com o Art. 8º da Lei Federal nº 11.445/2007, os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços.

O Estado de Mato Grosso do Sul, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEPAN, e o Município de Coxim, firmaram o Convênio de Cooperação nº 007/2018, tendo como objeto a delegação, pelo Município ao Estado, por intermédio da Agepan, das atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Em 18 de março de 2004 o município de Coxim, assinou com a SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada para Operação, Manutenção e Exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área urbana, e a Agepan, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 3º da lei estadual 4.599/2014 e à lei estadual 2766/2003, passou a partir desta a regular e fiscalizar os serviços objeto do Convênio.

Na Lei Federal nº 11.445/2007, o uso de indicadores passa a integrar o processo de planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços. Sua aplicação se fundamenta no princípio da transparência das ações de saneamento, estabelecido na referida Lei Federal:

Art. 2º. Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

Nas atividades de regulação e fiscalização, o marco legal do saneamento definiu que a entidade reguladora deverá editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, devendo estabelecer padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços.

Art. 23. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos: I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

A fiscalização por monitoramento trata de uma fiscalização continua dos serviços executados pelo Prestador de Serviços, que opera os sistemas de água e esgoto de um Município, e suas localidades, acordados através de um contrato firmado entre o Poder Concedente (Município) e o

Prestador (Sanesul).

Este Relatório traz um compilado do conjunto de informações e indicadores analisados ao longo do ano, apresentando os resultados obtidos e o andamento dos marcos verificados.

Diariamente o Prestador de Serviços executa atividades que são registradas através de ordens de serviços, ou coletadas nos respectivos sistemas de água e esgoto. Algumas informações, elencadas previamente, são enviadas mensalmente à Agepan para acompanhamento, através do Relatório Gerencial.

De forma geral, os Relatórios Gerenciais são documentos que apresentam um conjunto de informações operacionais, comerciais e financeiras, e tem o objetivo de demonstrar a imagem/situação dos sistemas de água e esgoto do município, operado pelo Prestador. A partir dessas informações são obtidos indicadores estratégicos que permitem analisar as *dimensões de universalização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços*, descritas no **item 3**.

2. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO MENSAL

A fiscalização por monitoramento realizada pela Agepan, possui os seguintes objetivos principais:

- Acompanhar continuamente as atividades da Sanesul, fiscalizando-a através de informações e indicadores pré definidos;
- Monitorar as ações por município e suas respectivas localidades, verificando a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados;
- Acompanhar as metas contratuais conforme definidas no em metodologia adotada pela agência;
- Emitir alertas, quando detectado alguma não conformidade nos dados apresentados, através de ofício, para a correção ou encaminhamento das justificativas;
- Iniciar processo administrativo punitivo caso as não conformidades não sejam justificadas ou corrigidas;
- Confeccionar relatório periódico para compor o processo de fiscalização por município, demonstrando a evolução ou involução dos sistemas de água e esgoto, sempre se baseando no cumprimento e manutenção do estabelecido no contrato firmado entre Município e o Prestador de Serviços;
- Emitir relatório anual com o demonstrativo do resultado da fiscalização ao Poder Concedente e ao Prestador;
- Publicar no site da Agepan.

3. INDICADORES ESTRATÉGICOS

A seguir são apresetandas as dimensões de universalização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, e os indicadores estratégicos.

DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO

A dimensão universalização contempla indicadores que mensuram a proporção da população urbana e domicílios atendidos com abastecimento de água, com coleta e com tratamento de esgoto sanitário. Entende-se que a prestação de serviços com qualidade e com eficiência, apesar de desejável, é insuficiente se for restrita a apenas a uma parcela da população.

1) IN023: Índice de atendimento urbano de água (%)

O índice de atendimento urbano de água expressa o percentual da população residente na área urbana do município, atendida pelo Prestador de Serviços, que se beneficia dos serviços públicos de abastecimento de água.

2) IN024: Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água (%)

O índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água expressa o percentual da população urbana, atendida pelo Prestador de Serviços, que se beneficia dos serviços públicos de esgotamento sanitário (conectada à rede coletora de esgoto).

3) IN016: Índice de tratamento de esgoto (%)

O índice de tratamento de esgoto expressa o percentual do volume de esgoto coletado no município, atendido pelo Prestador de Serviços, que é tratado.

DIMENSÃO QUALIDADE

A dimensão qualidade engloba indicadores que avaliam a qualidade da água fornecida e os extravasamentos de esgotos, que afetam diretamente os usuários. A importância de se avaliar esses indicadores é devida à facilidade da água contaminada e do esgoto transmitirem enfermidades.

A falta de esgotamento sanitário adequado contribui também para que rios e lagos, muitos utilizados como mananciais de abastecimento, proliferem micro-organismos patogênicos. Portanto, o fornecimento de água potável à população deve ser prioridade, sendo imprescindível que o serviço de abastecimento de água esteja de acordo com o padrão de potabilidade e que seja garantida a integridade das redes coletoras de esgoto.

1) IN084: Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão (%)

Este indicador expressa a qualidade da água distribuída para consumo humano a partir da avaliação da presença de coliformes totais.

2) IN082: Extravasamentos de esgotos por extensão de rede (Extrav./km)

É definido como fluxo indevido de esgotos ocorrido nas vias públicas, nos domicílios ou nas galerias de águas pluviais, como resultado do rompimento ou obstrução de redes coletoras, interceptores ou emissários de esgotos.

DIMENSÃO EFICIÊNCIA

Engloba os indicadores que avaliam o nível de perdas na distribuição de água e os índices de macromedição e de hidrometração. Esses indicadores são importantes para a gestão de recursos e o faturamento pelos serviços prestados. A precisão e a exatidão das estimativas de perdas na distribuição são dependentes dos instrumentos de medição de volumes de água nas entradas e saídas dos sistemas.

1) IN049: Índice de perdas na distribuição (%)

Expressa a proporção do volume de água distribuído que não é consumido pelos usuários cadastrados, seja por aspectos físicos inerentes à operação dos sistemas de abastecimento (vazamentos), aspectos comerciais (ligações clandestinas e fraudes) ou ainda por problemas de medição (macromedição e hidrometração deficientes e imprecisão dos dispositivos).

2) IN009: Índice de hidrometração (%)

Expressa o percentual de ligações ativas de água que são micromedidas pelo prestador. Sua análise é importante para permitir procedimentos de faturamento e de mensuração de perdas mais precisos, elevando a confiabilidade dos processos de gerenciamento financeiro e operacional do serviço.

3) IN011: Índice de macromedição (%)

Expressa a proporção do volume distribuído que é macromedido, considerando-se exportações e importações de água tratada entre sistemas produtores de diferentes municípios. No SNIS é considerado como macromedido o volume de água registrado por meio de macromedidores permanentes na saída das unidades do sistema.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Neste Relatório será feita a análise dos indicadores propostos no Projeto Regularsan, que utiliza indicadores extraídos do SNIS (Sistema Nacional de Informação do Saneamento).

O Convênio de Concessão de Gestão Compartilhada não dispõe de metas a serem acompanhadas, visto que à Agepan não foi disponibilizado o Plano de Investimento deste convênio, contudo, é de conhecimento que está em fase de análise um novo Contrato de Programa para o município de Coxim.

4.1. Indicadores do Projeto Regulasan

Alguns indicadores estratégicos foram destacados do rol de indicadores obtidos a partir das informações encaminhadas nos Relatórios Gerenciais, e são acompanhados com o uso de metodologia específica. A metodologia adotada segue o modelo proposto pelo Projeto Regulasan.

O Projeto Regulasan teve o objetivo de contribuir para a melhoria das atividades regulatórias, por meio de transferência de conhecimentos, ações para melhoria da governança, implementação de metodologias e processos, planejamento, instrumentalização de entidades, capacitação e qualificação de quadros técnicos, e desenvolvimento de estudos sobre temas de interesse nacional. A Agepan participou do projeto, que foi desenvolvido no período de 2015 a 2018.

Serão utilizados indicadores que abrangem as dimensões de universalização, qualidade e eficiência da prestação de serviço, elencados no **Quadro 1**, a seguir.

Quadro 1 - Indicadores do Projeto Regulasan

Dimensão	Sigla	Descrição	Unidade
Universalização	IN023	Índice de Atendimento Urbano de Água	%
	IN024	Índice de Atendimento Urbano de Esgoto Referido aos Municípios Atendidos com Água	%
	IN016	Índice de Tratamento de Esgoto	%
Qualidade	IN084	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	%
	IN082	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	Extrav./km
Eficiência	IN049	Índice de Perdas na Distribuição	%
	IN009	Índice de Hidrometração	%
	IN011	Índice de Macromedicação	%

A metodologia de avaliação proposta pelo Regulasan utiliza como base de referência, as médias do SNIS (2019) para a região Centro Oeste, para o Estado de Mato Grosso do Sul e para o Prestador de Serviços (Sanesul). As fórmulas, os valores de referência e os resultados são mostrados na **Tabela 2**, na página 11, a seguir.

De acordo com a metodologia, o valor igual ou superior ao melhor desempenho, dentre os três de referência, é definido como ideal; inferior ao pior desempenho, como insatisfatório; e o valor que ficar no intervalo entre os três, é definido como satisfatório. A classificação é feita em cores, conforme o **Quadro 2**.

Quadro 2 – Níveis de Classificação

Classificação	Resultado
●	Ideal
●	Satisfatório
●	Insatisfatório

5. INFORMAÇÕES RECEBIDAS

As informações encaminhadas mensalmente pela Sanesul, através do Relatório Gerencial do município, contemplam algumas informações que compõe o SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento), e outras definidas pela Agepan. A partir dessas informações são calculados os indicadores, que são monitorados continuamente.

A relação das informações que serão utilizadas para cálculo dos indicadores apresentados anteriormente, são mostradas na **Tabela 1**, na página 10.

6. RESULTADOS

A partir das informações do Relatório Gerencial do município e aplicação da metodologia apresentada anteriormente, foi construída a **Tabela 2**, que demonstra, os resultados obtidos para os indicadores do Projeto Regulasan.

Tabela 1 - Informações Extraídas do Relatório Gerencial do Município

COXIM	SIGLA	INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO GERENCIAL - 2020											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
População urbana IBGE	G06A	30.302,00	30.303,00	30.305,00	30.307,00	30.309,00	30.311,00	30.313,00	30.315,00	30.317,00	30.319,00	30.313,00	30.307,00
Quantidade de ligações ativas de água	AG002	12.279,00	12.287,00	12.471,00	12.565,00	12.650,00	12.573,00	12.344,00	12.473,00	12.558,00	12.573,00	12.633,00	12.659,00
Quantidade de economias ativas de água	AG003	12.623,00	12.630,00	12.815,00	12.908,00	12.994,00	12.912,00	12.680,00	12.806,00	12.891,00	12.902,00	12.961,00	12.988,00
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	AG004	12.279,00	12.287,00	12.471,00	12.565,00	12.650,00	12.573,00	12.344,00	12.472,00	12.556,00	12.573,00	12.633,00	12.659,00
Volume de água produzido	AG006	206.971,00	194.040,00	219.801,00	211.348,00	210.883,00	209.655,00	234.008,00	238.153,00	255.462,00	255.675,00	232.353,00	221.889,00
Volume consumido	AG010	148.554,00	144.353,00	144.148,00	153.710,00	142.727,00	134.047,00	149.257,00	160.894,00	178.360,00	186.450,00	162.913,00	159.813,00
Volume de água macromedido	AG012	206.971,00	194.040,00	219.801,00	211.348,00	210.883,00	209.655,00	234.008,00	238.153,00	255.462,00	252.624,00	232.353,00	221.889,00
Volume de água tratada importada	AG018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Volume de água tratada exportada	AG019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Volume de serviço	AG024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
População urbana atendida com abastecimento de água	AG026	29.999,00	30.000,00	30.002,00	30.004,00	30.006,00	30.008,00	30.010,00	30.012,00	30.014,00	30.016,00	30.010,00	30.004,00
Economias totais de água	AGET	14.996,00	15.013,00	15.035,00	15.046,00	15.082,00	15.106,00	15.136,00	15.168,00	15.189,00	15.206,00	15.236,00	15.251,00
Economias factíveis de água	AGEF	578,00	582,00	579,00	586,00	582,00	584,00	580,00	580,00	577,00	586,00	572,00	567,00
Volume de esgoto coletado	ES005	13.486,73	13.140,50	13.107,83	14.035,73	12.973,82	12.042,39	13.438,32	14.748,78	16.338,10	17.050,46	14.857,42	14.480,25
Extensão de rede de esgoto	ES004	19.585,86	19.585,86	19.585,86	19.585,86	27.110,49	27.110,49	27.110,49	27.110,49	27.110,49	27.110,49	27.110,49	27.110,49
Volume de esgoto tratado	ES006	13.486,73	13.140,50	13.107,83	14.035,73	12.973,82	12.042,39	13.438,32	14.748,78	16.338,10	17.050,46	14.857,42	14.480,25
Volume de esgoto bruto importado	ES013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Volume de esgoto importado tratado	ES014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Volume de esgoto bruto exportado tratado	ES015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
População urbana atendida com esgotamento sanitário	ES026	3.914,00	3.917,00	3.923,00	3.979,00	3.957,00	3.970,00	3.985,00	4.003,00	4.000,00	3.997,00	4.000,00	4.019,00
Economias totais esgoto	ESET	1.577,00	1.577,00	1.577,00	1.593,00	1.605,00	1.604,00	1.605,00	1.606,00	1.606,00	1.605,00	1.606,00	1.608,00
Economias totais só de esgoto	ESETS	32,00	33,00	37,00	34,00	28,00	8,00	11,00	33,00	36,00	34,00	25,00	28,00
Economias factíveis de esgoto	ESEF	314,00	314,00	314,00	297,00	290,00	290,00	289,00	292,00	293,00	297,00	298,00	297,00
Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados	QD011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas)	QD026	154,00	154,00	116,00	177,00	354,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	178,00	177,00
Amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão	QD027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DBO de entrada na ETE (média das ETEs)	DBOE	165,00		199,00					341,00		371,00	299,00	292,00
DBO de saída na ETE (média das ETEs)	DBOS	23,00		100,00					43,00		51,00	37,00	41,00

Fonte: Sanesul, 2020

Tabela 2 – Fórmulas, Referências e Resultados dos Indicadores Regulasan

FISCALIZAÇÃO POR MONITORAMENTO - QUADRO DE REFERÊNCIA										
Instrumento	Sigla	Descrição	Fórmula	Unidade	REGULASAN/SNIS 2019			REFERÊNCIA		
					SANESUL	MATO G. S	CENTRO OESTE	IDEAL	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
Indicadores de Qualidade e Desempenho	IN009	Índice de Hidrometração	$\frac{AG004}{AG002} \times 100$	%	97,26	98,24	94,98	≥ 98,24	97,26	< 97,26
	IN011	Índice de macromedicação	$\frac{AG012 - AG019}{AG006 + AG018 - AG019} \times 100$	%	93,80	93,22	84,86	≥ 93,80	93,22	< 93,22
	IN023	Índice de Atendimento Urbano de Água	$\frac{AG026}{GE06A} \times 100$	%	99,00	99,41	97,58	≥ 99,41	99,00	< 99,00
	IN049	Índice de Perdas na Distribuição	$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	%	40,93	32,97	34,38	≤ 32,97	34,38	> 34,38
	IN016	Índice de Tratamento de Esgoto	$\frac{ES006 + ES014 + ES015}{ES005 + ES013} \times 100$	%	100,00	99,84	93,17	≥ 100,00	99,84	< 99,84
	IN024	Índice de Atendimento Urbano de Esgoto Referido aos Municípios Atendidos com Água	$\frac{ES026}{GE06A} \times 100$	%	45,97	60,42	63,64	≥ 63,64	60,42	< 60,42
	IN082	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	$\frac{QD011}{ES004} \times 100$	Extrav./km	1,71	2,98	3,78	≤ 1,71	2,98	> 2,98
	IN084	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	$\frac{QD027}{QD026} \times 100$	%	0,61	0,47	1,13	≤ 0,47	0,61	> 0,61

FISCALIZAÇÃO POR MONITORAMENTO - RESULTADOS																	
Instrumento	Sigla	Metodologia	Descrição	Unidade	Monitoramento Mensal (2020) - Indicadores do Projeto Regulasan												
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2020
Indicadores de Qualidade e Desempenho	IN009	Regulasan	Índice de Hidrometração	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,99	99,98	100,00	100,00	100,00	100,00
	IN011	Regulasan	Índice de Macromedicação	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,81	100,00	100,00	99,90
	IN023	Regulasan	Índice de Atendimento Urbano de Água	%	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01	99,01
	IN049	Regulasan	Índice de Perdas na Distribuição	%	28,22	25,61	34,42	27,27	32,32	36,06	36,22	32,44	30,18	27,08	29,89	27,98	30,64
	IN016	Regulasan	Índice de Tratamento de Esgoto	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	IN024	Regulasan	Índice de Atendimento Urbano de Esgoto Referido aos Municípios Atendidos com Água	%	12,92	12,93	12,95	13,13	13,06	13,10	13,15	13,20	13,19	13,18	13,20	13,26	13,26
	IN082	Regulasan	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	Extrav./km	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IN084	Regulasan	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Como resultado da fiscalização por monitoramento, realizada ao longo do ano de 2020, considerando as informações encaminhadas mensalmente através dos Relatórios Gerenciais, e após aplicação das metodologias apresentadas anteriormente (tabela 2), tem-se a síntese dos resultados apresentados no **Quadros 3**.

7.1. Indicadores do Projeto Regulasan

Quadro 3 – Resultados dos Indicadores Regulasan

Instrumento	Sigla	Descrição	Unidade	Valor Ideal	Resultado 2020	Classificação de acordo com valores de referência
Indicadores de Qualidade e Desempenho	IN009	Índice de Hidrometração	%	≥ 98,24	100,00	Ideal
	IN011	Índice de Macromedicação	%	≥ 93,80	99,90	Ideal
	IN023	Índice de Atendimento Urbano de Água	%	≥ 99,41	99,01	Satisfatório
	IN049	Índice de Perdas na Distribuição	%	≤ 32,97	30,64	Ideal
	IN016	Índice de Tratamento de Esgoto	%	= 100,00	100,00	Ideal
	IN024	Índice de Atendimento Urbano de Esgoto	%	≥ 63,64	13,26	Insatisfatório
	IN082	Extravasamentos de esgotos	Extrav./km	≤ 1,71	0,00	Ideal
	IN084	Análises de coliformes totais fora do padrão	%	≤ 0,47	0,00	Ideal

A partir dos resultados mensais, foram construídos os gráficos de evolução dos indicadores ao longo do ano e sua relação com o valor considerado Ideal conforme a metodologia do Projeto Regulasan.

Gráfico 1 – Desempenho mensal do Índice de Hidrometração (IN009).

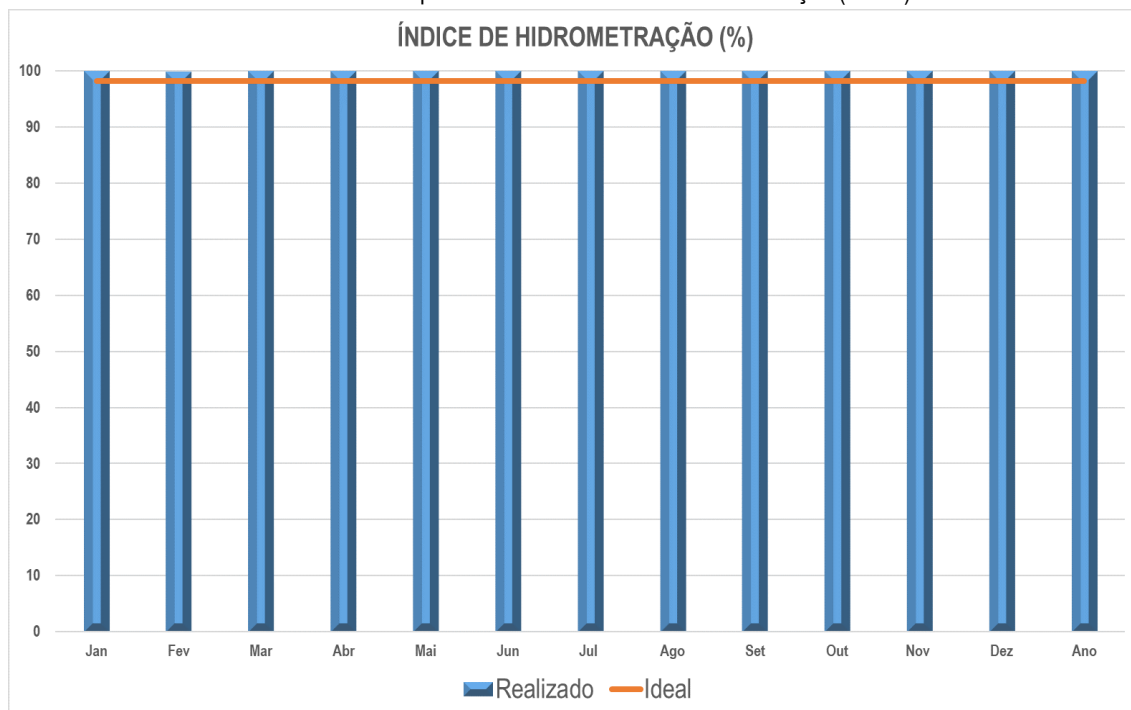


Gráfico 2 - Desempenho mensal do Índice de Macromedição (IN011).

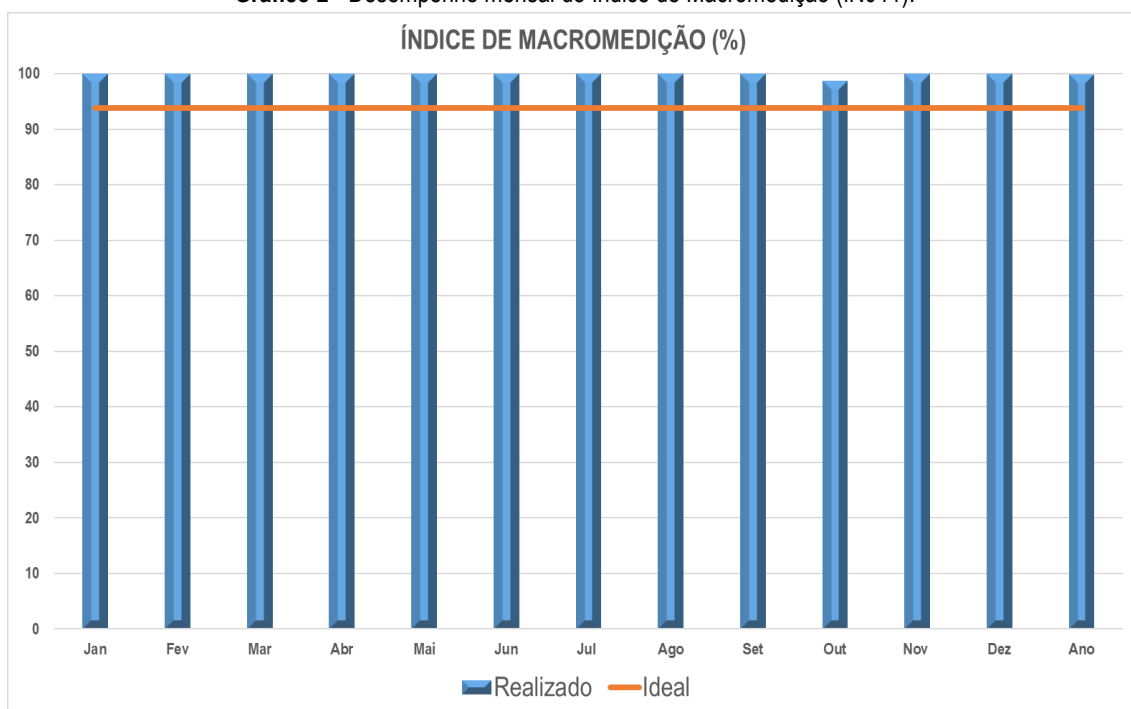


Gráfico 3 – Desempenho mensal do Índice de Atendimento Urbano de Água (IN023).

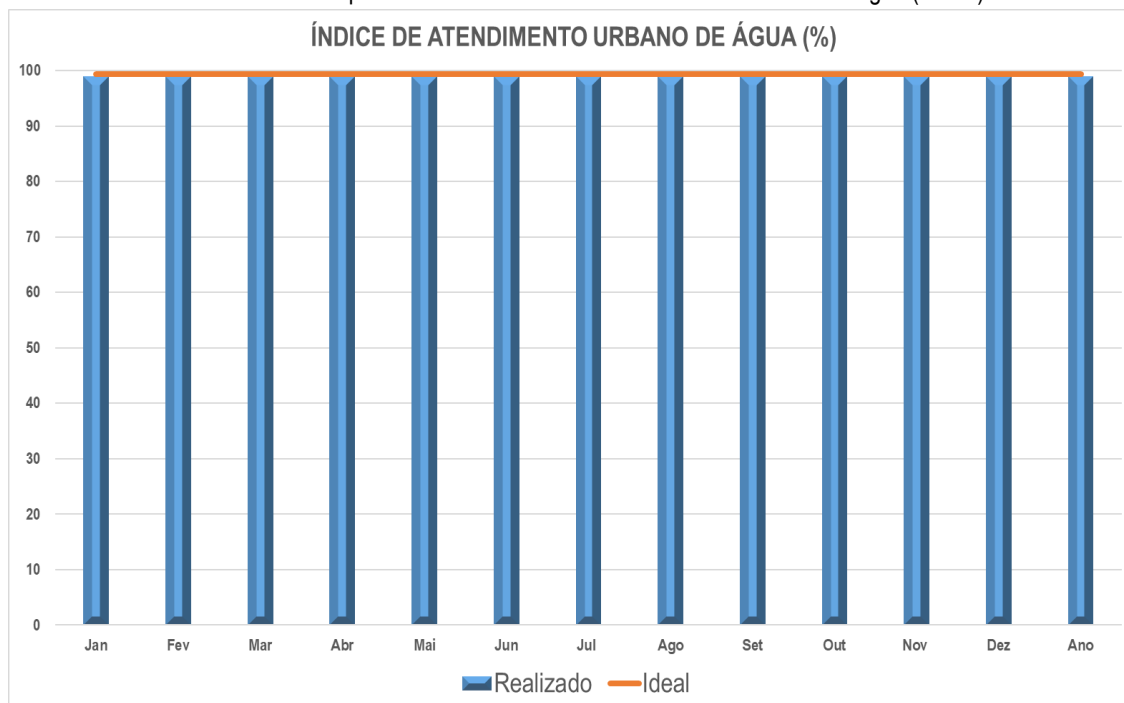


Gráfico 4 – Desempenho mensal do Índice de Perdas na Distribuição (IN049).

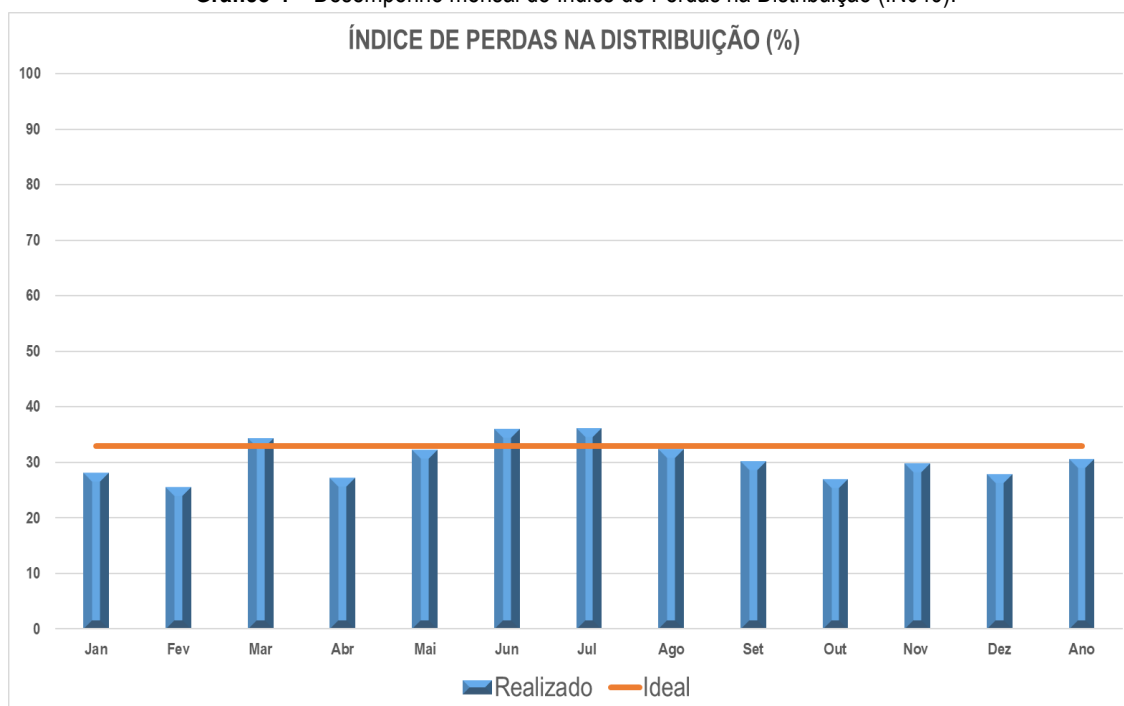


Gráfico 5 – Desempenho mensal do Índice de Tratamento de Esgoto (IN016).

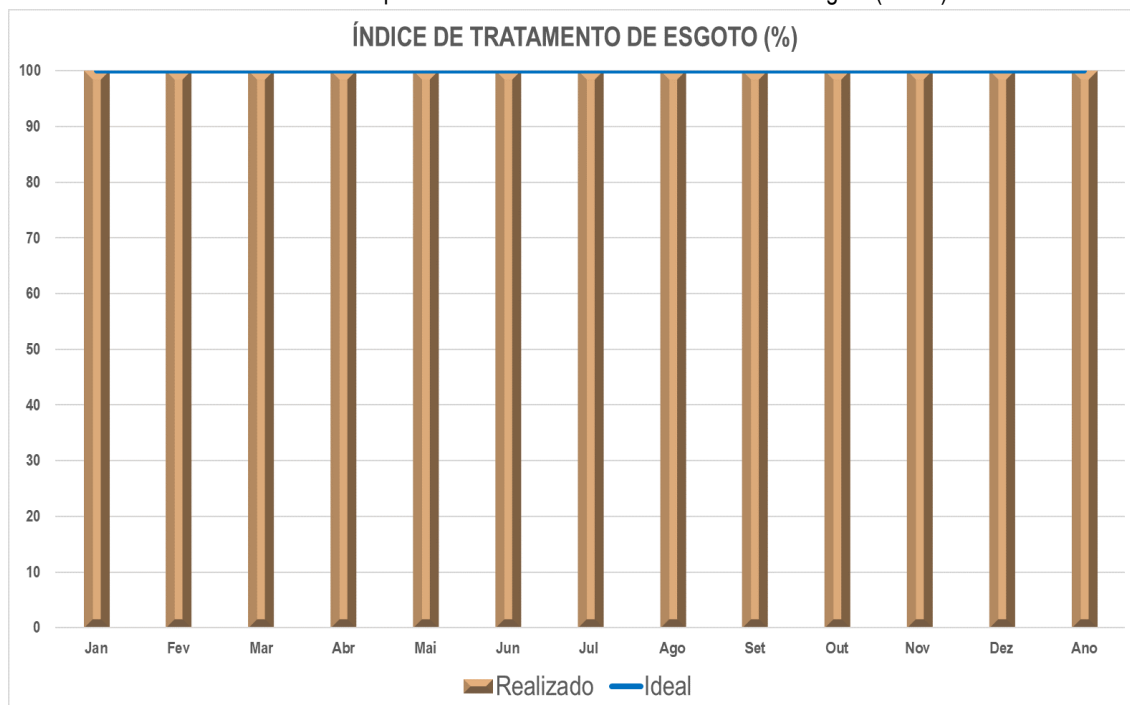


Gráfico 6 – Desempenho mensal do Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (IN024).

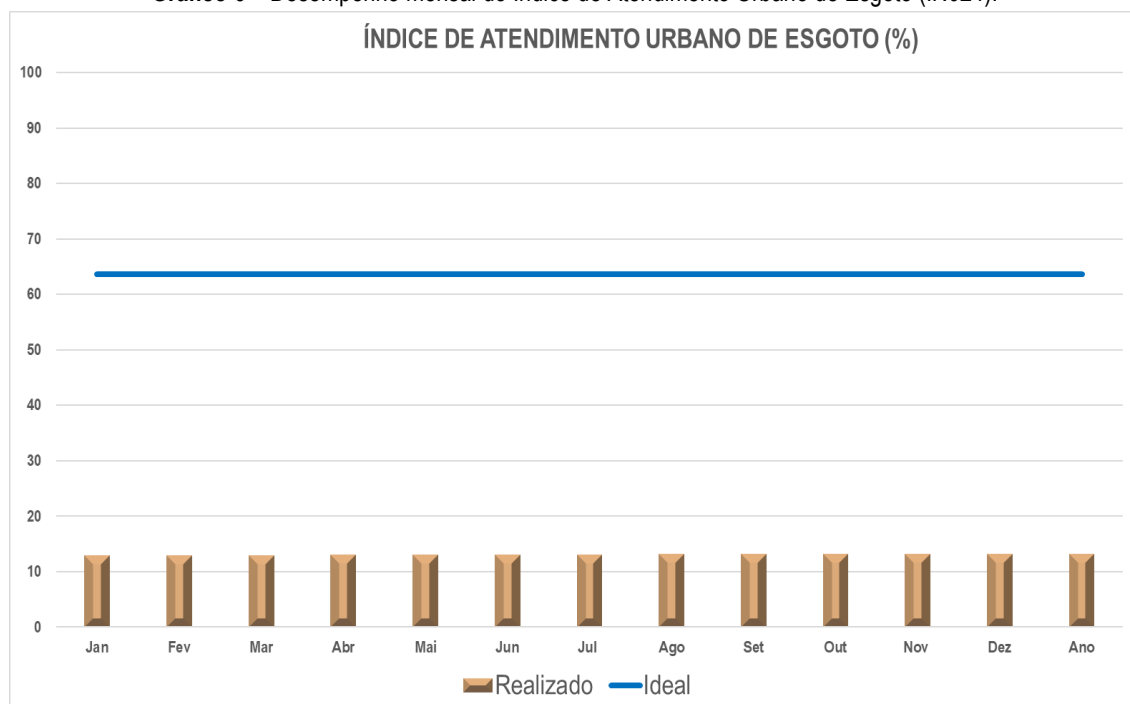
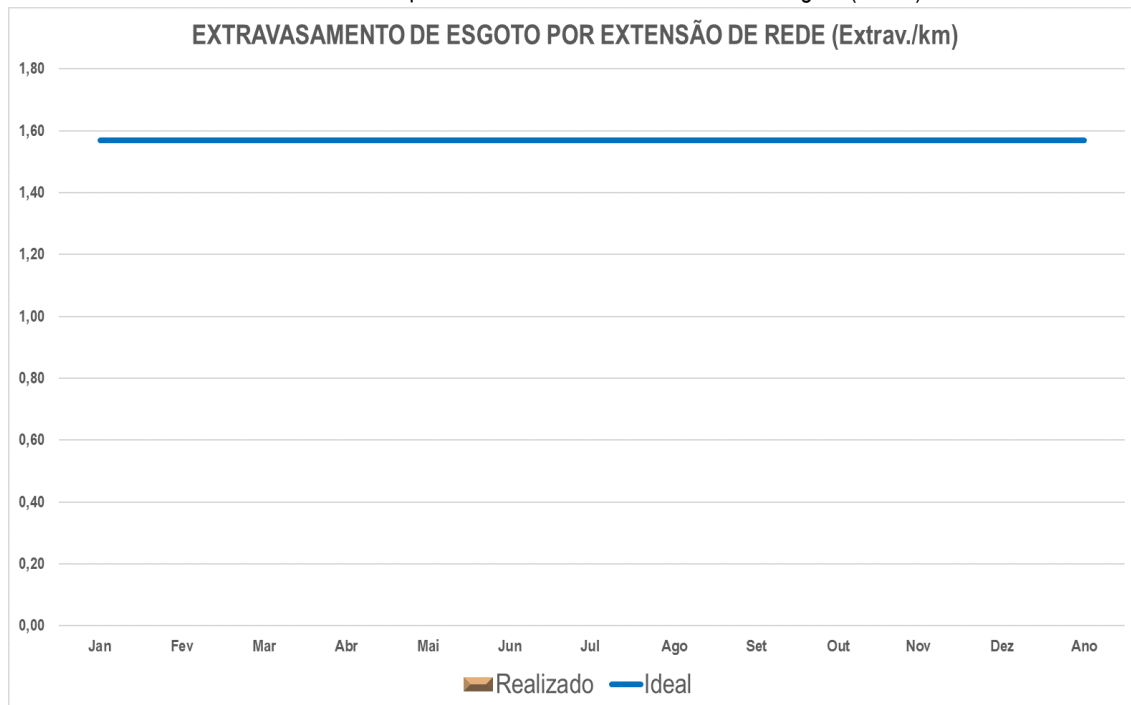
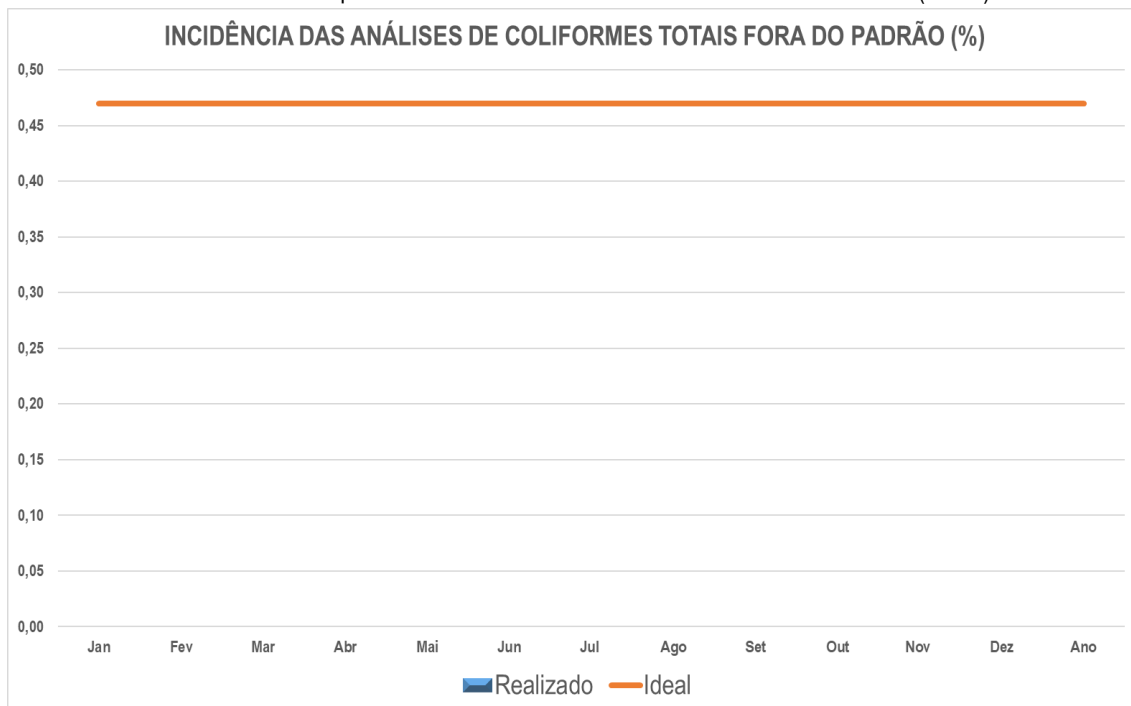


Gráfico 7 – Desempenho mensal de Extravasamento de esgoto (IN082).



*Os valores em branco significam que não houve extravasamento (igual a zero).

Gráfico 8 – Desempenho mensal de Incidência de Coliformes Fora do Padrão (IN084).



*Os valores em branco significam que não houve análise de coliformes totais fora do padrão (igual a zero).

8. CONCLUSÃO

Baseando-se na metodologia do Projeto Regulasan, utilizada por esta Agência Reguladora para mensurar os resultados e gerir o desempenho do Prestador de Serviços, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços para a sociedade, fica em destaque o indicador IN024 (Índice de Atendimento Urbano de Esgoto) como item em condição insatisfatória, está aquém da base no comparativo proposto.

9. REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 11.445/2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm>.

Projeto Regulasan. Disponível em: <<http://abar.org.br/projeto-regulasan/>>.

SNIS. Sistema Nacional de Informação do Saneamento. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/>>.